

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/05/2022 – Fls. 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 052/2022

Retifica a Portaria P Nº 180/2021,
publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 48899/2021, datado de 23/08/2021 e Processo Judicial nº 0030666-16.2019.8.08.0035.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 180/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor EDSMAR SPAGNOL, a partir de 29/10/2021, titular do Cargo de Agente Público Condutor de Veículo – Grupo II – Subgrupo A – Faixa 15, com proventos integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C, com inclusão de reenquadramento funcional por força de decisão judicial"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 maio de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente